

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	DADOS DE 2025
1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	2016	100	76,1	76,1	97%
1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	2016	50	27,5	27,5	50,10%
2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	2016	100	97,3	97,3	100,50%
2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	2016	100	65	65	95%
3.A	Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	2016	100	81,3	81,3	92,90%
3.B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos. (percentual)	2016	85	56,2	56,2	79,70%

4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2016	69,5	75,8	75,8	51,50%
4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica	2016	97,5	84,28	80,97	96,7
5.A	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3. ano do ensino fundamental. (percentual)	2016	0	5	5	97,2
5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2016	0	8,9	8,9	14,65
5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2016	0	31,3	31,3	11,2
6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2016	20	20,4	20,4	40,60%
6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	10	75	75	63,90%

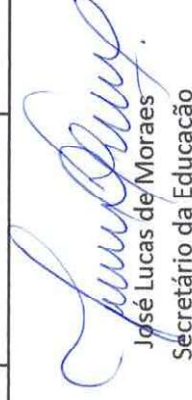
7.A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	2015	5,4	6,2	6,2	6,4
7.B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	2015	5,8	5	5	5,2
8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	2016				SEM DADOS
8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.	2016				SEM DADOS
8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	2016				SEM DADOS
8.D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. (percentual)	2016				86,6
9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. (percentual)	2016	100	95	95	96,60%
9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. (percentual)	2016	0	23	23	3,10%

10	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2016	0	0	0	19,90%
11	Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2016	3.132	2.420	2.420	458
12.A	Taxa de escolarização bruta na educação superior (percentual)	2016	0	20,5	20,5	58,30%
12.B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior . (percentual)	2016	0	14,1	14,1	61,70%
13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	2016	0	0	0	0
13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	2016	0	0	0	0

14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2015	0	0	0	Meta não aplicável, em razão do regime constitucional de competências
14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2016	0	0	0	Meta não aplicável, em razão do regime constitucional de competências
15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	2016	0	61,8	61,8	83%
16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2016	25	41,5	41,5	58,18%
17	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	2016	100	95	95	120,08
18	assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2016	100	100	100	100

19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2016	100	0	0	100
20	ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2016	100	0	0	Meta não aplicável, nível nacional


Jaqueline Cláudio Sachs
Supervisor de Ensino


José Lucas de Moraes
Secretário da Educação

Jaqueline Claudio Sachs
RG: 21.796.439-4
Diretor de Supervisão e Administração Escolar